



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.381/2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.084/2015, em seu artigo 4º, inciso I e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.055/2015 em seu artigo 36º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 118.500,00 (Cento e dezoito mil e quinhentos reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05 Departamento de Obras, Viação Serv. Urb. E Públicos

05.01 Divisão de Obras e Urbanismo

15.452.0007-2.114.000 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo.

(102) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 86.500,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

Suplementação

05 Departamento de Obras, Viação Serv. Urb. E Públicos

05.02 Divisão de Serviços Rodoviários

26.782.0007-2.120.000 Manutenção da Divisão de Serviços Rodoviários.

(127) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 32.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação conforme a seguir:

Redução

05 Departamento de Obras, Viação Serv. Urb. E Públicos

05.01 Divisão de Obras e Urbanismo

15.452.0007-2.114.000 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo.

(110) 3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial	R\$ 27.500,00
--------------------------	------	---	---------------

Redução

05 Departamento de Obras, Viação Serv. Urb. E Públicos

05.02 Divisão de Serviços Rodoviários

26.782.0007-2.120.000 Manutenção da Divisão de Serviços Rodoviários.

(131) 3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial	R\$ 32.000,00
--------------------------	------	---	---------------

Redução

05 Departamento de Obras, Viação Serv. Urb. E Públicos

05.04 Divisão de Serviços Públicos e Utilidade Pública

15.452.0007-2.004.000 Manutenção da Divisão de Serviços Públicos e Utilidade Pública.

(146) 3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial	R\$ 19.000,00
--------------------------	------	---	---------------

Redução

07 Departamento de Educação

07.01 Divisão de Ensino Fundamental Básico

12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental.

(279) 3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial	R\$ 40.000,00
--------------------------	------	---	---------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 01 de abril de 2016.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal